



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

EDITAL Nº 049, 13 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA
ATUAÇÃO EM AÇÕES UNIVERSAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de oficinairos para atuarem em ações universais de Assistência Estudantil.

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As ações universais a que se refere o presente edital são aquelas descritas na Instrução Normativa PROEN nº 01, de 04 de abril de 2017 (<http://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/in-01-2017.pdf>): “Ações Universais (AU) – Oferecem projetos e ações de acordo com as áreas descritas no PNAES, conforme as demandas levantadas pelo campus e analisadas pelas Comissões de Assistência Estudantil, para todos os estudantes, sem distinções socioeconômicas e em conformidade e com a Política de Assistência Estudantil do IFRS.”;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada através de portaria específica pela Direção Geral do IFRS - Campus Porto Alegre;

1.3 Maiores esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos apenas pelo e-mail coordenadoria.naac@poa.ifrs.edu.br ou pessoalmente na sala 517 (torre norte) do IFRS - Campus Porto Alegre (Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico, Porto Alegre).

2 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

2.1 As vagas relativas ao presente Edital são para oficinairos para ações universais de assistência estudantil para o Campus Porto Alegre, conforme a distribuição a seguir:

Vagas	Carga horária	Oficina	Descrição das atividades	Requisitos
3	135h cada oficinairo (distribuídas em aproximadamente 12h semanais)	Oficinas de práticas desportivas e/ou exercícios	a) planejar e ministrar oficinas; b) propor e	Formação em Educação Física ou Dança ou Artes Cênicas ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor Geral

		físicos e/ou práticas corporais e/ou expressão corporal (danças, ioga, eutonia, alongamento, relaxamento, exercícios teatrais, etc).	adquirir materiais necessários para as aulas; c) adequar conteúdos, materiais didáticos e mídias às necessidades dos estudantes participantes da oferta; d) registrar presença dos estudantes participantes; e) participar de encontros pedagógicos.	experiência comprovada com atividades relacionadas à(s) temática(s) da oficina;
--	--	--	---	---

2.2 A remuneração será de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) por hora-aula (60 minutos), em conformidade com as cargas horárias das oficinas propostas;

2.3 No caso doicineiro não possuir vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sobre o valor da remuneração incidirão descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;

2.4 Os materiais pedagógicos necessários para a realização das atividades didáticas, previstas em cada módulo, deverão ser adquiridos peloicineiro.

3 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;

3.2 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e dos comprovantes de votação das duas últimas eleições ou título eleitoral acompanhado de certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.3 Entregar “Curriculum Vitae”, com comprovante das informações declaradas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

3.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;

3.5 Estar quite com a situação militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

3.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;

3.8 A documentação exigida no item 3.1;3.2;3.3;3.4 e 3.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;

3.9 A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Horário: as inscrições poderão ser realizadas das 10 às 16 horas;

4.2 Local das inscrições: Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAC) – IFRS - Campus Porto Alegre, localizado na Rua Coronel Vicente, Nº. 281, sala 517. Centro Histórico, Porto Alegre – RS. Contato: coordenadoria.naac@poa.ifrs.edu.br ;

Etapas	Datas
Publicação do edital	13 de setembro de 2017
Período de inscrições	13, 15 e 18 de setembro de 2017
Seleção	21 de setembro de 2017
Divulgação do resultado preliminar	22 de setembro de 2017
Recursos	Até 17h de 25 de setembro de 2017
Homologação do resultado final	26 de setembro de 2017

5 DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor Geral

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);

5.2 São critérios de pontuação:

5.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 35 (trinta e cinco) pontos

- a) Pós-graduação: 20 (vinte) pontos;
- b) Graduação: 15 (quinze) pontos;
- c) Curso técnico: 10 (dez) pontos.

5.2.2 Cursos realizados na área de concentração da vaga: até 10 (dez) pontos

- a) Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso;
- b) Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1 (um) ponto por curso;
- c) Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 0,5 (meio) ponto por curso.

5.2.3 Atividades profissionais na área de concentração da vaga: até 55 (cinquenta e cinco) pontos

- a) Tempo de atuação profissional na área de concentração da vaga: até 30 (trinta) pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As entrevistas serão realizadas no dia 21 de setembro de 2017;

6.2 O horário da entrevista será encaminhado por e-mail e publicado na página eletrônica do Campus Porto Alegre e o candidato deverá apresentar-se no horário definido;

6.3 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

- I) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 3; ou
- II) não comparecer à entrevista; ou
- III) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista.

7 DO RECURSO

7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo e o motivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

da solicitação, digitalizado e encaminhado, através de correspondência eletrônica, enviada para o endereço coordenadoria.naac@poa.ifrs.edu.br ;

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do “Curriculum Vitae” e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade;

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para Ações Universais de Assistência Estudantil.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016